



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 599/2023/DIREITO-SGE-UFMG**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL Nº 181/2023/DIREITO-SGE-UFMG**

**PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA, INTERNA, REMOTA E *ON-LINE* PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADJUNTA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (DAJ) - PROF. PAULO EDSON DE SOUSA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, COMPOSTA POR DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E VICE-DIRETOR(A) ADJUNTO(A).**

**PROCESSO SEI UFMG Nº 23072.206050/2023-55**

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições regimentais, divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o **PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA, INTERNA, REMOTA E *ON-LINE* PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADJUNTA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (DAJ) - PROF. PAULO EDSON DE SOUSA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, COMPOSTA POR DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E VICE-DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**. Processo SEI UFMG 23072.206050/2023-55.

**Nomes dos Inscritos e Cargos Pretendidos:**

Mateus Leme dos Santos Cardoso. Diretor-Adjunto

Isadora Albino Matias. Candidatura. Vice Diretora-Adjunta

Debora Monteiro Souza. Candidatura. Vice Diretora-Adjunta

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 20/03/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2158569** e o código CRC **9815A047**.